COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE *

INFORMAÇÃO

TIMOR-LESTE

PERIODICIDADE MENSAL | PREÇO AVULSO: 25$00 | ANO VI | Nº 48 JANEIRO 1990

Virar da década, viragem no Movimento Nacionalista

A década de oitenta não podia acabar de forma mais significativa para a causa do povo de Timor-Leste: o ano de 1989 decorreu pleno de acontecimentos, dramáticos uns, empolgantes outros, mas todos eles expressão bem clara das novas dinâmicas em presença no território.

O Movimento Nacionalista timorense, integrando as forças sociais nascentes, sofreu com elas uma profunda viragem - que se vinha anunciando ao longo dos últimos três anos - aparecendo como a grande força dirigente do processo de emancipação de Timor-Leste.

D.XIMENES BELO: CARTA A PÉREZ DE CUELLAR

A carta que o Administrador Apostólico de Dili, Carlos Filipe Ximenes Belo, escreveu em 6 de Fevereiro do ano passado - mas que só chegou ao conhecimento público internacional em Abril - a Pérez de Cuellar constituiu uma certa surpresa para todos os que têm acompanhado de perto a questão.

Na verdade, o comportamento que D.Ximenes tinha tido até essa altura era, no mínimo, polémico.

Compreende-se assim a observação de Xanana Gusmão, na sua mensagem de 5 de Outubro último, ao afirmar que **«D.Ximenes Belo libertou-se, enfim, da escravização indonésia e readquiriu a sua própria liberdade»**.

Esta afirmação é tanto mais verdadeira quanto as autoridades de Jacarta - e os seus aliados no Vaticano - têm procurado denegrir a atitude do Administrador Apostólico, aos olhos do povo de Timor-Leste e aos olhos do mundo. Posição isolada e não representativa dos verdadeiros anseios e desejos da população (Rudini, Ministro do Interior indonésio, dixit), atitude política que extravasa as suas funções evangélicas (Canalini dixit), tais foram alguns dos irritados comentários difundidos pela imprensa indonésia que, no entanto, nunca divulgou o conteúdo da carta a Pérez de Cuellar.

Ao pedir, **«como responsável da Igreja Católica e como cidadão de Timor»**, ao **«Secretário-Geral para iniciar em Timor o processo de descolonização mais normal e democrático que é a realização de um REFERENDUM»** já que **«o Povo de Timor tem de ser ouvido através de um plebiscito quanto ao seu futuro»**, D.Ximenes Belo veio ajudar a clarificar os caminhos para uma solução justa, que respeite o direito internacional porque respeitadora da vontade de um povo. Não surpreende por isso que Xanana Gusmão, enquanto dirigente do Conselho Nacional da Resistência Maubere (CNRM) empenhado na procura da paz na liberdade, declare que **«apoiamos totalmente a proposta do nosso Bispo»**.

Até ao momento este tem sabido responder com grande habilidade, e dignidade, às provocações das autoridades de ocupação, que não hesitaram em mobilizar os ex-elementos da Apodeti, antigo partido timorense apoiante da integração, para manifestações anti-carta e anti-Bispo.

Mas os tempos estão diferentes em Timor-Leste.

Hoje, um novo - etária e politicamente - sector social surgiu no território, que tem vindo a ganhar e a assumir nas ruas de Dili, uma outra consciência anti-colonial e a transformá-las no seu terreno de luta.

ESTUDANTES: UMA COMPONENTE FUNDAMENTAL DA RESISTÊNCIA

Ao fazermos o balanço de fim de ano de 1987 escrevemos: **«Um fenómeno novo no ano que findou diz respeito à criação ou reforço de uma nova frente de luta do povo maubere, a que chamaremos (à falta de melhor designação) "frente urbana". Trata-se da multiplicação de acções de protesto em centros urbanos (principalmente Dili) envolvendo estratos intermédios da população como comerciantes e estudantes (...). Reivindicando-se dos mesmos princípios políticos por que se guia a Resistência Armada,**

NESTE NÚMERO:

- Viragem no Movimento Nacionalista
- Governo português quer mesmo autodeterminação?
- Porque existe...

estas movimentações parecem estar a encontrar expressão organizativa numa série de órgãos de coordenação específicos (conselhos, comissões) e a assumir formas de luta próprias.» (**Informação Timor-Leste**, nº 24, Janeiro 1988).

Em Dezembro desse mesmo ano escrevíamos: «**O primeiro destes elementos** [novos], **e que já aqui referimos por várias vezes, é o crescendo da movimentação estudantil não só em Dili, embora especialmente aí, como também noutras cidades do território. Aqueles que acreditavam que a resistência eram os restos dos saudosistas de 74/75 e que a Indonésia estava a ganhar, com os seus programas de** "educação e desenvolvimento", **a geração pós-anexação, estarão desiludidos com a determinação oferecida pelos jovens estudantes timorenses nas ruas da capital do seu país. O que poderia parecer, em Julho de 87, um acto espontâneo de cólera sem consequências de maior mostrou, ao longo deste ano de 1988, ser a consciência colectiva de uma discriminação imposta para benefício do poder colonizador.**» (**Informação Timor-Leste**, nº 35, Dezembro 1988).

O ano de 1989 veio confirmar toda esta evolução, com uma tal clareza que a própria **Far Eastern Economic Review**, cujo correspondente em Jacarta - Michael Vatikiotis - gosta de desempenhar o papel de papagaio do poder ali instalado, foi "obrigada" a reconhecer que, segundo notícias chegadas de Dili, «**a hostilidade contra o governo, até agora reduzida a uns poucos remanescentes do movimento guerrilheiro independentista lutando nas montanhas, pode agora estar a espalhar-se entre a geração mais jovem das áreas urbanas**» (**FEER**, 28/12/89).

A manifestação no final da missa papal em 12 de Outubro veio permitir trazer esta componente da Resistência para as primeiras páginas da imprensa mundial. A escolha do momento, o grau de organização demonstrado - bem evidente na "arte" de fazer passar os panos com as palavras de ordem sob as barbas dos militares indonésios que vistoriavam, à entrada do recinto de Tassi-Tolo, todos os que pretendiam assistir à celebração - são reveladores de uma consciência social e política que se mostrou capaz de enfrentar, e vencer, a vaga de repressão que as autoridades coloniais lançaram a partir do 2º trimestre de 89 e que levou à prisão de centenas de pessoas, principalmente jovens.

Quando, na sequência desta onda repressiva, várias dezenas de estudantes procuraram juntar-se à guerrilha, Xanana Gusmão aconselhou-os a regressarem às vilas e cidades e aí lutarem contra o ocupante (**Informação Timor-Leste**, nº 32, Setembro 88)

A preocupação de Xanana Gusmão de estar junto dos jovens, tanto os que estão em Timor-Leste como na Indonésia, está bem patente nas várias mensagens que lhes envia e onde lhes procura transmitir a sua já longa experiência na direcção da difícil luta do seu povo.

Mais que os laços orgânicos são os laços políticos que solidificam e estreitam as relações entre a Resistência Armada e a Resistência Urbana.

Terá sido esta interacção que levou o CNRM a propor e a encetar um novo caminho político e organizativo.

XANANA GUSMÃO: ADAPTAR A RESISTÊNCIA ÀS NOVAS CONDIÇÕES DE LUTA

Em 7 de Dezembro de 1987, em mensagem dirigida ao povo de Timor-Leste, Xanana Gusmão, em nome do Conselho Revolucionário de Resistência Nacional, faz uma «**reanalise da orientação política assumida até hoje**».

«**Hoje, (...), o que podemos afirmar é que já podemos ver com outros olhos e compreender mais objectivamente a realidade. E esta realidade só podia ou só devia reflectir:**

«**1. Antes de tudo, reconhecimento dos grandes erros de condução do processo de libertação da Pátria, cometidos pelos nossos antecessores;**

«**2. Logo a seguir, o** "mea culpa" **dos nossos próprios erros de análise que nos remeteram ao mesmo nível de infantilismo político dos nossos antecessores;**

«**3. E, depois, proceder à correcção gradual dos procedimentos políticos anteriormente adoptados;**

«**4. Para, finalmente, extirpar toda e qualquer tendência de nos mantermos amarrados a um sistema rígido de concepções sobre a luta do nosso Povo!**».

As consequências desta «**reanálise**» só viriam, porém, a ser explicitadas em documento datado de 31 de Dezembro de 1988 dirigido aos estudantes timores na Indonésia. Aí, escreve Xanana Gusmão:

«**Como todos sabem, uma estrutura não promove ninguém; em traços gerais, deve-se entender que a estrutura estabelece somente as actividades necessárias para o desenvolvimento de uma determinada organização, buscando para o efeito os agentes que possam melhor servir essa organização. Tivemos posteriormente também em consideração que uma organização não se mede pelas suas complexas estruturas mas pela acção determinante dos agentes integrados organicamente nessa estrutura**».

«**Hoje, podemos mesmo afirmar que a nossa luta deu um gigantesco salto qualitativo: o objectivo de UNIR foi conseguido; o objectivo de dar à luta um conteúdo patriótico mais amplo e um carácter nacionalisticamente superior a todas as intenções partidárias, foi assegurado. (...) Verificamos, com efeito, que há uma necessidade premente de se passar da ideia de assegurar à luta um carácter verdadeiramente nacional para a prática de um Comando verdadeiramente nacional da luta**».

Os dois eixos fundamentais do «**reajustamento estrutural da resistência**» proposto são:

- desobrigação das Falintil (Forças Armadas de Libertação Nacional de Timor-Leste) «**do anterior seguidismo político**» [relativamente à Fretilin], reafirmando e realçando deste modo «**a vontade política e ao mesmo tempo o compromisso das Forças Armadas de contribuir, pelo tempo fora, para a estabilidade política em Timor-Leste**»;

- «**a Resistência política e Armada no interior da Pátria deixa de ser considerada como uma acção política promovida e garantida pela FRETILIN, cuja idoneidade nunca estará em causa**».

Para reforçar este último eixo, Xanana Gusmão anuncia a sua saída desta organização, assumindo unicamente a responsabilidade do comando das Falintil.

Tal atitude não deixou de provocar, no exterior, alguma perplexidade e alguma confusão. O desconhecimento da realidade vivida em Timor-Leste, das mudanças aí ocorridas, das novas forças e das novas ideias em ascensão, da nova consciência social em formação, tornaram mais difícil a compreensão deste «**reajustamento**» e que só os desenvolvimentos futuros poderão ajudar a clarificar.

INDONÉSIA: AS PRIMEIRAS VOZES

Em Junho, quando a ofensiva repressiva estava no auge em Timor-Leste, uma organização indonésia com sede em Jacarta, o Instituto para a Defesa dos Direitos Humanos, saiu a público para denunciar tal ofensiva.

Nas várias cartas que aquele Instituto escreveu ao chefe das FFAA do seu país, alertaram-no para o que se passava naquele território, pedindo-lhe que interviesse e abrisse um inquérito que permitisse esclarecer as condições em que «**no princípio, no meio e no fim de Maio, centenas de pessoas foram presas, tendo havido mesmo execuções sem julgamento**» (**Informação Timor-Leste**, nº 42, Julho 1989).

Se bem que a Indonésia (a sua camada dirigente) tenha capacidade, do ponto de vista militar, económico e social, para sustentar o conflito colonial em Timor-Leste ainda durante muitos anos, não deixa de ser significativo que, pela primeira vez,

uma organização daquele país ouse desafiar o poder dos militares numa questão tão sensível como a da violação dos direitos humanos na «27ª província».

Aquilo que é hoje já detectável na realidade indonésia é que o problema começa a entrar nos debates e preocupações da sua élite intelectual.

Num recente seminário em Yogyakarta, organizado pelo Centro de Estudos Rurais e Regionais da Universidade de Gajah Mada, sobre Timor-Leste, o Prof. Loekman Sutrisno alertou para o facto de que a falta de empregos para o crescente número de estudantes timorenses com qualificações levaria à agitação social no território.

Na sua intervenção, baseada num trabalho de campo daquele Centro, Loekman citou ainda outras questões que poderiam provocar uma degradação da situação em Timor-Leste: disputas de terras, prostituição, violação dos direitos humanos e a exigência de uma maior abertura política.

Desenvolvendo estes temas, o conhecido sociólogo disse que **«muitos timorenses queixam-se de que foram ilegalmente expropriados das suas terras pelas autoridades locais após a integração»** e que, graças a uma melhor educação, se tornaram mais conscientes dos seus direitos e exigentes na abertura política. Quanto à prostituição, a maioria da qual vem de Java, Loekman disse que **«tinha tido um impacto negativo na população local e incitaria à agitação política em Timor-Leste»**.

O professor disse também que o deslocar as pessoas para novos aldeamentos tinha originado mais outro problema. Segundo ele, as pessoas queixavam-se de que tinham sido forçadas a abandonar as suas aldeias ancestrais onde podiam cultivar as suas próprias terras.

Quanto à Igreja Católica de Timor-Leste, Loekman referiu que os seus responsáveis não sabiam como proteger a população sem se opor ao governo (**Jakarta.Post**, 6/1/90).

Resta acrescentar que o Prof. Loekman Sutrisno subscreveu, em finais do ano passado, juntamente com mais colegas e estudantes, uma declaração pública criticando a forma como Bambang Isti Nugroho e Bambang Subono (ver **Informação Timor-Leste**, nº 34, Novembro 1988) foram presos, julgados e condenados pelas autoridades por actividades subversivas. □

Governo português quer mesmo a autodeterminação de Timor-Leste?

É inegável que, nos últimos anos, Portugal se tem empenhado na defesa dos direitos humanos em Timor-Leste, conseguindo congregar alguns apoios internacionais nesta área. Em contrapartida, a acção que deveria conduzir ao exercício do direito à autodeterminação do povo de Timor-Leste tem continuado envolta em hesitações e ambiguidades, que nem a profusão de declarações públicas reafirmando os princípios consegue esconder ou fazer esquecer. No decorrer de 1989 afirmaram-se posições anteriormente assumidas, mas mantiveram-se também impasses e incertezas.

AR: O CUMPRIMENTO DE UM RITUAL?

Na Constituição Portuguesa, revista este ano, permanece o reconhecimento da responsabilidade de Portugal em **«promover e garantir o direito à autodeterminação e independência de Timor-Leste»**.

Da parte dos órgãos de soberania, sucederam-se declarações manifestando a vontade de dar prioridade à procura duma solução para o conflito naquele território. A nível parlamentar foram tomadas algumas posições, mas sem qualquer repercussão pública. O plenário da AR aprovou por unanimidade um voto **«sobre as recentes posições internacionais em favor dos**

PORQUE EXISTE...

Uma resistência como a do povo de Timor-Leste dá para incomodar quem quer pensar, dá para trabalhar quem quer agir. Um trabalho como este envolto - pela lonjura e pela História - em fantasmas só vai saindo da nossa penumbra quando se aborda, se contacta e se convive. Deixa de ter só a feição da dor e da morte e passa a ter também a descoberta do riso do humano que aprende a conhecer **«as inexpugnáveis fortalezas»** de quem o oprime.

Se existe um artigo na Constituição portuguesa que consagra o direito do povo de Timor à autodeterminação e à independência, se existe um Governo que confirma esses mesmos direitos dentro e fora de Portugal, se existe um Presidente da República que, nos diversos **fora** aonde está presente, não esquece a questão, se existem deputados portugueses que no Parlamento Europeu mexem as possibilidades de aprovações de moções condenatórias da Indonésia, se existe na Assembleia da República uma Comissão especialmente constituída para trabalhar a questão (que tem já de vida quase 7 anos), se existe..., é porque existe uma recusa sem tréguas de um Timor a uma invasão forçada e a uma colonização violenta.

Se existem órgãos constituídos para trabalharem a questão é porque a questão continua a existir. Se estes órgãos não a trabalham à medida dela é caso para perguntar: então por que é que existem?

Conversar com os timorenses que têm vindo e que trazem a realidade de Timor é prática gratificante quando na realidade se quer ouvir. Todos eles são testemunhos importantes para quem trabalha responsavelmente sobre a questão. Não se pode percorrer Timor mas pode-se ouvir timorenses. Ouvir significa, sobretudo neste assunto, tentar perceber, com eles, como é como lá chegar. Começar este caminho para os que ainda não começaram e continuar este caminho para os que já o começaram mas desistiram por quaisquer razões, é naturalmente um caminho para chegar a Timor.

Os argumentos de anos a fio, que se foram modificando num percurso de palavras que significavam impotência não servem para trabalhar. **«Ouvir»** só teses que encaixam **«bem»** para Timor, não resolve. Ouvir, ler, pensar, conversar, falar, estudar, propor, partilhar, informar, ..., disponibilizar a atenção, ajudará de certeza a consolidar passos para uma questão que continuará a existir. □

direitos do povo de Timor-Leste». Mais uma vez se afirmaram as responsabilidades de Portugal no processo, sublinhando-se também a importância das posições contra a Indonésia assumidas na Conferência do Movimento dos Não-Alinhados e da moção aprovada na Subcomissão dos Direitos Humanos, na qual se reconhecem os representantes de Timor-Leste como «**parte interessada**». Cumprindo um ritual já com alguns anos, a AR aprovou também (sempre por unanimidade) mais um voto por ocasião do 14º aniversário da invasão indonésia - na imprensa, nem uma alusão.

Quanto à Comissão Eventual da AR para Acompanhamento da Situação em Timor-Leste, permanece impassível na sua inoperância. Apesar de no início do ano ter apresentado um plano de trabalho, caiu durante o ano no mais completo imobilismo (táctico??). No entanto, representantes da Comissão apresentaram e fizeram aprovar, na Conferência de Timor-Leste em Otava, no mês de Outubro, uma moção bastante contundente em que se exige a retirada imediata das forças ocupantes do território de Timor-Leste. Voltando a Portugal, a Comissão foi omissa quanto à realização de uma Conferência Internacional, iniciativa por ela própria proposta e que tem o apoio da organização **Parlamentarians for East Timor** (que inclui parlamentares de três continentes). A não-realização desta Conferência deveu-se, alegadamente, a motivos políticos («**o MNE não achou oportuno**»).

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DIREITO À AUTODETERMINAÇÃO

No âmbito das organizações defensoras dos direitos humanos, as acções articuladas contribuíram, sem dúvida, para o desgaste da imagem da Indonésia perante a opinião pública. Na 45ª sessão da Comissão de Direitos Humanos da ONU, o embaixador português Costa Lobo reafirmou os princípios em que assenta a política de Estado sobre Timor-Leste e reflectiu sobre a teoria e prática das relações internacionais em matéria dos direitos humanos. Paralelamente, nesta mesma sessão, o MNE espanhol posicionava-se, em nome dos Doze, sobre a violação dos direitos humanos em Timor-Leste. Do mesmo modo, o país exercendo a presidência das Comunidades Europeias no último semestre incluiu a questão de Timor-Leste na declaração conjunta lida perante a 3ª Comissão da ONU, o mesmo acontecendo, pela primeira vez, no âmbito da 4ª Comissão. Em Agosto, a Subcomissão para a Prevenção da Discriminação e a Protecção das Minorias aprovou uma significativa resolução sobre a violação dos direitos humanos em Timor-Leste.

Mas pode dizer-se que às posições assumidas com aparente firmeza não vêm correspondendo acções políticas que patenteiem as mesmas intenções. As questões de fundo permanecem num impasse.

A inclusão de representantes do povo timorense no processo de negociações continua por resolver. Um passo novo foi dado pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros ao receber oficialmente, em Fevereiro do ano passado, representantes da Convergência Nacionalista Timorense. Este encontro poderia ter sido interpretado como um sinal de que o governo português admite que uma solução para o conflito terá obrigatoriamente de passar por um diálogo com os próprios timorenses. Mas que outros sinais existem, quando alguns governos, entre os quais os de países ocidentais, teimam em que é possível encontrar uma solução num quadro bilateral (Portugal e Indonésia)?

Em Nova Iorque, as negociações entre os embaixadores português e indonésio em torno da preparação da «**eventual visita**» duma delegação da AR parece ter entrado num ciclo vicioso, sob os auspícios do Secretário Geral da ONU.

PAPA E PETRÓLEO

Dois acontecimentos atraíram as atenções mundiais para a causa do povo timorense, já no decorrer dos últimos meses do ano: a visita do Papa incluída na sua ida à Indonésia, em Outubro, e a assinatura do acordo Indonésia/Austrália para a exploração do petróleo do mar de Timor, em Dezembro.

Em relação ao primeiro, dizíamos em Abril (**Informação Timor-Leste**, nº 39): «**A visita(...) tem implicações na arena internacional que extravasam as relações bilaterais entre os Estados da Indonésia e do Vaticano(...). Portugal e a sua diplomacia têm de definir muito bem perante Roma o que daquela viagem representa missão pastoral e o que representa missão política encapotada que o Vaticano, como Estado que é, também faz. E lembrar que da primeira faz parte o enaltecimento da identidade cultural, étnica, e religiosa dos povos, base do seu direito à identidade política**». O Estado português, de uma atitude, anterior à visita, que procurava transmitir um desconhecimento da iniciativa, passou a criticar a forma como foi ignorado enquanto potência administrante de Timor-Leste, tanto na preparação como durante o périplo papal.

A voz mais veemente contra o aproveitamento político da viagem de João Paulo II por parte da Indonésia, no sentido de significar um reconhecimento da soberania indonésia sobre Timor-Leste, fez-se ouvir no PE através dos deputados portugueses do Grupo de Coligação de Esquerda. Em resolução aprovada no mês de Novembro, naquele forum, declaram que «**a controversa visita do Papa João Paulo II, atendendo às suas declaradas finalidades espirituais, não pode ser, legitimamente, utilizada como apoio à pretensa integração de Timor-Leste na Indonésia**».

A irónica fotografia dos alegres MNEs de Jacarta e Camberra no acto de assinatura do acordo sobre o petróleo do mar de Timor, com a qual a imprensa mundial ilustrou a notícia da consumação dum facto há muito em preparação, chocou os olhos e corações de quem tem acompanhado, minimamente, o que tem sido para os timorenses os 14 anos de ocupação indonésia. Teve, sem dúvida, a virtude de mostrar à opinião pública a verdadeira finalidade da agressão levada a cabo pelo estado colonial indonésio contra a nação maubere. Colocado, enfim, perante os factos, o governo português divulgou uma nota de protesto e prometeu utilizar os meios diplomáticos ao seu alcance para impedir mais uma violação do direito internacional.

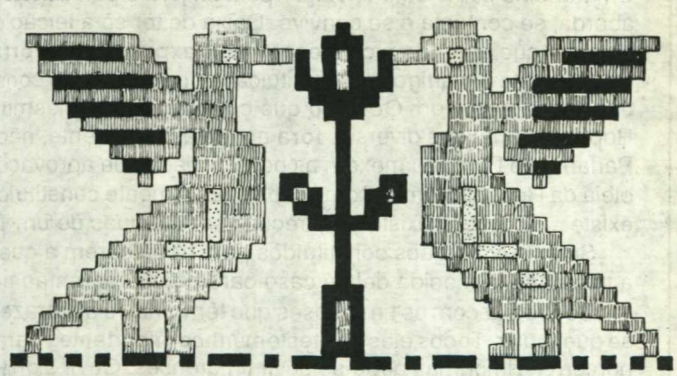

Director: António Pinto Pereira **Proprietário:** Comissão para os Direitos do Povo Maubere
Sede: R. Pinheiro Chagas, 77-2ºE-1000 Lisboa, Tel: 574718
Produção: João Escadinha **Impressão:** Grafis, Coop. de Artes Gráficas **Tiragem:** 1000 ex. **Assinatura anual:** 400$00
Registo DGCS nº 112094 Dep. Leg. nº 25317